



PORTARIA Nº 20.943 DE 29 DE Janeiro DE 2024.

“Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação das fases interna e externa das compras públicas, da Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, para aplicação do regime da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as regras licitatórias previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e a necessária instituição das equipes que atuarão nas compras públicas no âmbito interno e externo do município;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 5.363/2024, que dispõe sobre a atuação dos agentes públicos das contratações da Nova Lei de licitações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DAYANA EDUARDA DA SILVA**, matrícula nº. 119.301, para exercer a função de **Agente de Contratação da fase interna** desta Prefeitura.

Art. 2º Designar a servidora **THAIS CRISTINA MARQUES MOREIRA**, matrícula nº119.218, para exercer a função **Agente de Contratação da fase externa** desta Prefeitura,

Art. 3º Designar o servidor **DANILSON PEREIRA BRITO**, matrícula nº11.929, para exercer a função **Agente de Contratação Pregoeiro** desta Prefeitura,

Art. 4º Designar a servidora **LARYSSA ISTARLEY M. DE OLIVEIRA**, matrícula nº119.434, para exercer a função **Agente de Contratação Pregoeiro substituto** desta Prefeitura.

Art. 5º Designar os servidores **abaixo descritos** para a função de **Equipe de Apoio** da fase externa das contratações desta Prefeitura Municipal, sendo:

I – **MARCOS DA SILVA**, matrícula nº 14.019;

II – **DHELIKY NASCIMENTO MILHOMEM**, matrícula nº 13.994;

III – **ALESSANDRA PERES**, matrícula nº 119.536.



Art. 6º As prerrogativas e atribuições pertinentes a cada função, estão contidas no Decreto nº 5.363/2024.

Art. 7º Nas contratações da modalidade pregão, o Agente de Contratação será denominado "pregoeiro".

Art. 8º Determinar que a Comissão de Contratação seja instituída por ato específico, quando for o caso de sua atuação.

Art. 9º Nomear o Servidor MARCOS DA SILVA, para substituir os agentes públicos designados, na ausência ou impedimento de qualquer dos agentes ora nomeados.

Art. 10 O Agente de Contratação, a Equipe de Apoio e a Comissão de Contratação, quando constituída, possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei 14.133/2021.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 20.228, de 30/05/2023 e 20.229, de 30 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 29 de janeiro de 2024.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal